LEI MUNICIPAL Nº 028, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1997

"Fixa novos padrões de vencimentos para os cargos comissionados que especifica, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais etc.

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente,

L E I:

Art. 1º - Os Cargos Comissionados de Assistente de Assuntos Municipais, símbolos DAS-E, DAS-2, DAS-3 e DAS-4, criados pela Lei nº 001, de 21 de janeiro de 1997, passam a ter vencimentos de acordo com a tabela constante do anexo único desta lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 11 (ONZE) dias do mês de novembro de 1997.

Lino José de Souza Chíxaro
Prefeito Municipal, em Exercício

ANEXO I

CARGOS DE CONFIANÇA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

ASSISTENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS I
Símbolo: DAS-E
Vencimento: R$ 700,00
Quantidade: 12 (doze)

ASSISTENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS II
Símbolo: DAS-2
Vencimento: R$ 450,00
Quantidade: 20 (vinte)

ASSISTENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS III
Símbolo: DAS-3
Vencimento: R$ 270,00
Quantidade: 20 (vinte)

ASSISTENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS IV
Símbolo: DAS-4
Vencimento: R$ 200,00
Quantidade: 20 (vinte)